PROJETO DE LEI Nº 755/13

Reconhece de utilidade pública municipal á União das Entidades de Samba da Bahia

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Fica reconhecida a utilidade pública municipal á União das Entidades de Samba da Bahia

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2013
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

União das Entidades de Samba da Bahia- É uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 22 de abril de 2005,regendo-se pelo presente estatuto registrado no 1° cartório de registro civil das pessoas jurídicas de Salvador-Bahia e no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o CNPJ n° 07707875/0001-77.A instituição tem sede na Ladeira da Independência, 68,1° andar- Nazaré,Salvador, Bahia CEP:40040-340.

A instituição tem como finalidade: participar das manifestações populares realizadas em Salvador ou em qualquer parte do planeta, inclusive realizando produção musical. Estimular e apoiar manifestações e iniciativas culturais, principalmente às caracterizadas por trabalhos artísticos do samba e suas vertentes com a realização Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares; Defender os interesses da classe dos profissionais que trabalham em prol do crescimento da cultura, inclusive os direcionados ao carnaval, blocos de samba e grupos musicais de samba; fundir atividades de caráter social e beneficente de natureza educacional e cultural para todos, assistindo sem distinção de idade ou classe social; Estimular integração e a solidariedade entre seus associados, equipe e profissionais envolvidos; Promover oficinas, cursos profissionalizantes, seminários, palestras para o publico como forma de conscientização; Trabalhar elementos da Cultura Baiana e brasileira e povos influentes em formação; Combater todo tipo de discriminação através de ações coletivas, manifestações que coíbam atividades ilegais que atinjam cor, sexo, credo religioso dos indivíduos; Fazer parceria com o poder público e privado,

realizando a gestão para espaços de artes Cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas em equipamentos e espaços públicos e privados; Estimular desenvolvimento de atividades de Associações Associativas Ligadas a Cultura e a Arte dentre muitas ações ligadas à cultura negra; Levar para as manifestações populares a apresentação blocos de Samba da Bahia; Atividades de apoio a Educação exceto caixas escolares; Desenvolver atividades na área do turismo de forma sustentável, envolvendo a Cultura brasileira como referencia; Desenvolver trabalhos que envolvam o desenvolvimento educacional do individuo de forma individual e coletiva implantando de atividades que envolvam Atividades de Bibliotecas e arquivos.

Por tudo isto, esta Entidade – **União das Entidades de Samba da Bahia** – contribui com ação e justiça social para a sociedade soteropolitana justificando o título de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2013.
MOISÉS ROCHA